

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.225/2024 MUNICÍPIO DE TIMBÓ

INTERESSADO: CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE BLUMENAU - CNPJ n. 82.657.461/0001-04.

Às dez horas do décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024), o Agente de Contratação designado pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 225/2024 da Fundação Cultural de Timbó.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto:	
 Documento de Formalização de Demanda 	Art. 72 inciso I da Lei nº
Termo de Referência	14.133/21.
Certidão de Regularidade do Objeto	Art. 18 inciso I e II da Lei nº
Estudo Técnico Preliminar	14.133/21.
Daglaraçãos areamontários:	Art.11, parágrafo único da Lei nº
 Declarações orçamentárias: Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e 	14.133/21.
 Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro 	Art. 72 inciso IV da Lei nº
	14.133/21.
	Art. 16, caput, II, da Lei
	Complementar n.101/00.
	Art.17 da Lei Complementar
	n.101/00. Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74 ud Lerri= 14.155/21.
Razão da escolha do fornecedor ou executante	Art. 72 inciso VI da Lei nº 14.133/21.
	Art. 72 inciso II e VII da Lei
Estimativa/Justificativa do preço	nº 14.133/21.
Proposta de preços	Art. 59 da Lei nº 14.133/21.
Cartão CNPJ	Art. 68 inciso I da Lei nº
	14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68 inciso IV da Lei nº
	14.133/21. Art. 68 inciso III da Lei nº
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Blumenau)	Art. 68 inciso III da Lei nº
	14.133/21.
	ļ.



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68 inciso V da Lei nº
	14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69 inciso II da Lei nº
Certidad de Necuperação Judiciai	
	14.133/21.
Ato Constitutivo e Ata da Eleição	Art. 68 inciso II da Lei nº
	14.133/21.
	·
	Art.7 º , X X X I I I , d a
Declarações obrigatórias.	Constituição Federal.Art.
	63 inciso I da Lei nº 14.133/21.
	63 INCISO I da Lei nº 14.133/21.
D1	Art. 14 da Lei nº 14.133/21.
Declaração ref. Art. 14	Art. 14 da Lei 11- 14.155/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE BLUMENAU apresentou documentos regulares, sendo que o Agente de Contratação que subscreve a declara HABILITADA neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 164, inciso I da Lei n. 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC). Nada mais havendo, encerro, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher Agente de Contratação.

